



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria N° 62/2024-MGUA-DF-SDF

A Doutora Aline Koentopp Juíza de Direito Titular do Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os requerimentos recebidos via mensageiro enviados pelos Agentes Delegados do Registro de Imóveis e anexos; Agente Delegado do Tabelionato de Notas; Agentes delegados dos Serviços Distritais de São Jorge do Ivaí, Pulinópolis e Ourizona; além da Agente Delegada do Tabelionato de Protestos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o fechamento para o atendimento geral ao público do Foro Extrajudicial deste Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá no dia 24 de dezembro de 2024 em razão do reduzido expediente bancário e no dia 31 de dezembro de 2024 ante a suspensão do expediente bancário.

Parágrafo único: Em relação ao Registro de Imóveis e Anexos, Tabelionato de Notas e Serviço Distrital de Pulinópolis, todos situados no Município de Mandaguaçu, fica também autorizado o fechamento para o atendimento geral ao público no dia 26 de dezembro de 2024 ante o contido no Decreto Municipal 9164.2024 que transferiu o feriado municipal do dia 14 de dezembro para 26 de dezembro de 2024.



Art. 2º - O Registro Civil de Mandaguaçu e os serviços distritais de Ourizona, São Jorge do Ivaí e Pulinópolis deverão manter o atendimento ininterrupto na forma do art. 54, §3 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, ainda que pelo regime de plantão nos horários em que o atendimento geral ao público estiver suspenso.

Art. 3º - A presente portaria abrange o Registro de Imóveis de Mandaguaçu que acumula o Registro Civil e Títulos e Documentos; o Tabelionato de Protesto de Mandaguaçu; o Tabelionato de Notas de Mandaguaçu; o Serviço Distrital de Ourizona; o Serviço Distrital de São Jorge do Ivaí e o Serviço Distrital de Pulinópolis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mandaguaçu, 13 de dezembro de 2024

ALINE KOENTOPP

Juíza de Direito